



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 118/2023/CF-EBSEERH

Brasília, 29 de maio de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 118ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2023, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Francisco José D'ângelo Pinto, brasileiro; Médico; divorciado; portador da Carteira de Identidade nº 81231385-6-IFP, expedida pelo Conselho Federal de Medicina; inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 472.474.367-00; residente e domiciliado em 302 Norte, Bloco G, apto 501, CEP 70.723.070, Brasília, Distrito Federal; representando o Ministério da Saúde (MS), eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, como membro titular do CF, representante do Ministério da Saúde (MS), na vaga decorrente da renúncia de Sérgio Yoshimasa Okane, em 12 de julho de 2022, para cumprir prazo de atuação até 30 de julho de 2024.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto, e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); Rosângela Costa Süffert, membro do Coaud; Luciana de Gouvea Viana, Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 117ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Processos 23477.019417/2022-69; 23477.019416/2022-14: Relatório de Atividades 2022 e Plano de Trabalho 2023 do Coaud; e
- 4) Avaliação de desempenho individual, coletiva e autoavaliação do Conselho Fiscal.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 117ª reunião do CF**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, com os ajustes solicitados pelo Conselheiro representante do MF, a saber: incluir, na respectiva representação, Secretaria do Tesouro Nacional, em substituição a Tesouro Nacional, e especificar os ajustes solicitados na aprovação da ata da 116ª reunião do CF.

2) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**:

regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Foram apresentadas também as certidões das Secretarias de Estado de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais. As certidões relativas ao FGTS e ao Cadin encontram-se negativas. As certidões da Receita Federal e junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal estão pendentes. E as certidões de Débitos Trabalhistas e do MTE estão positivas. Por fim, foram apresentadas as informações concernentes às providências e encaminhamentos realizados.

- Em seguida, em complemento às informações apresentadas pela DOF e considerando o fluxo acordado com o Conselho Fiscal, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou atualização sobre os registros que constam na certidão do MTE, a saber: há, atualmente, 3 (três) apontamentos relacionados ao HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC). Esses apontamentos dispõem sobre as seguintes questões: implementação de riscos ocupacionais; fechamento da saída de emergência durante a jornada; e sinalização de direção de saída do hospital.

- Considerando a quantidade de processos que ensejam registros na Certidão de Débitos Trabalhistas, o Conselho Fiscal solicitou que seja elaborado relatório com o levantamento das principais informações, dos últimos dois anos, sobre os processos trabalhistas da Rede Ebserh que resultam em apontamentos de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme consta nas certidões apresentadas pela DOF ao CF.

- A Certidão de Débitos Trabalhistas está sob gestão da Consultoria Jurídica (Conjur), contudo, por pertinência, a DGP informou que irá contribuir para o levantamento das informações solicitadas pelo Conselho Fiscal. Comentou, por oportuno, sobre as particularidades relacionadas à Rede Ebserh, tendo em vista a atuação dos profissionais em ambiente hospitalar.

3) Processos 23477.019417/2022-69; 23477.019416/2022-14. Em atenção ao disposto no Art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, assim como no Art. 8º, inciso VII, e Art. 13, inciso VIII, do Regimento Interno do Coaud, e considerando o fluxo estabelecido com o Conselho Fiscal, foram apresentados o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Trabalho 2023 do Coaud. Sobre o **Relatório de atividades correspondente ao ano de 2022**, o documento possui estrutura similar ao Plano de Trabalho do colegiado, com vistas a facilitar, posteriormente, o cotejo das informações, com registro sobre os seguintes **tópicos**: realização das reuniões ordinárias, da 60ª à 83ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme estabelece o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em encontros técnicos e atividades complementares diversas, com destaque para as participações em 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração (CA) e 2 (duas) reuniões do CF, além da reunião conjunta do CA e do CF, em 21 de março de 2022, para apreciação das Contas de 2021; participação no **treinamento** para a alta gestão, ofertado pela Ebserh, em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), nos meses de abril, agosto e novembro de 2022. No relatório do Coaud, consta também a relação de processos em que houve **manifestação** do comitê, no âmbito das respectivas competências, consoante relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão as demonstrações contábeis trimestrais e anual; o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); o aumento do capital social, mediante integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac); conformidade dos pagamentos das remunerações dos membros da Diretoria Executiva, do CA, CF e Coaud, no período de abril de 2021 a março de 2022; além do acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), de acordo com o que dispõem, respectivamente, o Art. 93 e o Art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Sobre as ações consultivas realizadas pelo Coaud, em 2022, foram mencionadas as seguintes: emissão de declaração, em língua portuguesa, inglesa e espanhola, quanto ao atingimento, pela Auditoria Interna da Ebserh, do Nível 2 (dois) do *Internal Audit – Capability Model (IA-CM)*, modelo de maturidade em auditoria interna do setor público, recomendado pela Controladoria-Geral da União (CGU), tendo sido o trabalho conduzido pelo Coaud, composto por membros independentes e tecnicamente qualificados, ao longo de 1 (um) ano; e participação do comitê na estruturação do curso de formação de Auditores Internos, coordenado pela Auditoria Interna, para a Rede Ebserh. Ademais, no Relatório 2022 do Coaud, foram consignados também os seguintes pontos: realização de capacitação por parte dos membros; recomposição do colegiado, após realização de processo seletivo, com a designação da sra. Rosângela Costa Süffert, como novo membro, com experiência em auditoria independente; e contribuição para as ações relacionadas ao Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (IG-Sest), com o cumprimento integral dos itens relativos ao Coaud, conforme previsto no Plano de Trabalho de 2022. Em seguida, informou-se sobre o Plano de Trabalho 2023, em que constam os seguintes tópicos: programação de reuniões ordinárias e previsão quanto à possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, conforme a necessidade e de acordo com decisão do Coaud ou do CA; planejamento de reuniões com os Auditores dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh; realização de ações consultivas e análises, de acordo com as competências legais e regimentais do Coaud; ações de reforço às atividades relacionadas ao IG-Sest; planejamento de capacitação e formação continuada. Com relação às reuniões com os Auditores dos HUFs, comentou-se que a programação está prevista para ocorrer até abril de 2024 e as reuniões têm sido proveitosas. Finalizando, lembrou sobre a manutenção da boa prática adotada, nos últimos anos, em conjunto com a DOF, Auditoria Interna e os auditores

independentes, para alinhamento sobre os demonstrativos contábeis periódicos e anuais, previamente à apresentação do assunto ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, fez referência à auditoria financeira da CGU realizada na Ebserh, em 2022, para solicitar apresentação ao CF, da Auditoria Interna e do Coaud, com atualizações mensais sobre o assunto.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 26/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 03/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 11/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 17/07/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30800511** e o código CRC **230B7D17**.

Referência: Processo nº 23477.011322/2023-88 SEI nº 30800511